

1	1735	ADROALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	COMAN DA COMARCA DE BARBALHA	NÃO	8.187	8.980	46	CLASSIFICADO
2	8290	ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL	OFICIAL DE JUSTIÇA	CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	NÃO	5.726	7.322	48	CLASSIFICÁVEL
3	5204	LEONARDO BRUNO SOARES	OFICIAL DE JUSTIÇA	COMAN DA COMARCA DE ITAIPOCA	NÃO	3.904	4.384	50	CLASSIFICÁVEL

Unidade: COMARCA DE SENADOR POMPEU (1 vaga)

Class.	Mat.	Nome	Cargo efetivo	Lotação de origem	Lotação em Unidade Agregada	Tempo no Poder Judiciário	Tempo de Serviço Público	Idade	Situação
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Unidade: COMARCA DE TRAIRI (1 vaga)

Class.	Mat.	Nome	Cargo efetivo	Lotação de origem	Lotação em Unidade Agregada	Tempo no Poder Judiciário	Tempo de Serviço Público	Idade	Situação
1	51654	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	COMAN DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	NÃO	829	829	27	CLASSIFICADO

Anexos

SEI_0878913_Edital.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176447> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Serval Serviços de Limpeza Ltda.; **OBJETO:** conceder a repactuação no Contrato que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) na área de recepção e atendimento., em dois momentos distintos.Com base na CCT da categoria, registrada sob o nº CE000025/2026, e no reajuste do salário mínimo nacional para o ano de 2026, nos termos do Decreto nº 12.797/2025, o contrato é impactado em 4,4376%, e o valor mensal do Contrato, considerando a provisão para diárias de viagem e o custo da certificação digital, passará de R\$ 3.089.697,93 (três milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 3.226.740,32 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026. Após, com fundamento no Decreto nº 16.547/2025, que alterou o valor da tarifa do transporte público no Município de Fortaleza, o valor contratado foi majorado em 0,5811%, passando o seu montante mensal, considerando a provisão para diárias de viagem e o custo da certificação digital, de R\$ 3.226.740,32 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.245.491,40 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), retroativamente a 2 de janeiro de 2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8504116-51.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 92, § 4º, II, e art. 135 , da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Rafaella Lopes Ferreira e Rinalda Maria Freitas Ferreira.